



DOCUMENTO DE ABERTURA PARA PROCESSO

Código da Abertura: 7860/25 Data de Inclusão: 28/10/2025
Descrição:
Tipo do Processo: Abertura para Compra por Dispensa

Condições Gerais

6018.2025/0122732-0

Lista de Itens do Processo

Código:	Descrição:
1106502300109225	AÇÃO JUDICIAL - CADEIRA DE BANHO TIPO - CONCHA, TAMANHO M

Especificações:

Cadeira de banho tipo - concha, acolchoada, com cinto de posicionamento, confeccionada em alumínio e tecido impermeável. Altura Dianteira do Assento ao Piso: 610 mm; Altura Traseira do Assento ao Piso: 1100 mm; Altura do Encosto: 62 cm; Capacidade para 75 kg. Largura do Assento: 52 cm; Material do quadro: Alumínio; Profundidade do Assento: 38 cm

Tamanho M.

EMBALAGEM

1. O produto deverá ser embalado e reembalado de acordo com a praxe do fabricante. Rotulado conforme legislação em vigor.

Especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada.

Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor e procedência.

Exibir no corpo do produto a marca do fabricante.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Comprovar através de cópia autenticada o auto de licença de Funcionamento, conforme legislação vigente.
2. Comprovar através de cópia autenticada Alvará Sanitário atualizado, ou Cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como do fabricante ou detentora do Registro do Produto no Brasil, emitido por órgão da Vigilância Sanitária local.
3. Comprovar a regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do Registro ou da Isenção, ou de Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para comprovação também serão aceitos prints de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação.
4. Os produtos deverão atender à Lei nº 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
5. Os produtos deverão ter garantia total contra defeitos de fabricação.
6. Anexar catálogos e manuais técnicos-operacional e de instrução de uso constando o logotipo da empresa, marca, fabricante, país de origem em português com número de série, data de fabricação e dados de identificação e especificar na proposta os dados técnicos do produto ou anexar cópia do rótulo do produto.
7. A empresa deverá oferecer garantia total mínima de 12 meses, a contar da entrega na unidade requisitante. A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a Municipalidade.
8. Indicar empresas que poderão prestar assistência técnica no Estado após o término da garantia.
9. A unidade requisitante poderá a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto.
10. Declarar marca, fabricante e procedência do produto ofertado.
11. O produto deverá ter garantia total contra defeitos de fabricação.

Critério:	Apresentação:	Opções:
Unidade Solicitante:	QTD:	

ACAO JUDICIAL	Saldo CDMEC: 0	Empenho: 0	OF a Receber: 0	1
TOTAL:				1

Sem registro de última aquisição

Código:	Descrição:
1106502300109233	AÇÃO JUDICIAL- ANDADOR DE TRANSFERENCIA REGULAVEL, C/ SISTEMA DE MODULAÇÃO CONJUGADA DE ESTABILIZADOR TAMANHO M.

Especificações:

Ação judicial- andador de transferência regulável, com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e estabilizador de quadril para alinhamento postural com aba protetora peitoral de segurança .Guidão com ajuste de inclinação e altura, manoplas ajustáveis, rolo de abdução e molas deslizantes , haste central reclinável, base com regulagem para o centro de gravidade do corpo, sistema de frenadores para reduzir velocidade de marcha quando necessário, dobrável e ajustável. Tamanho M .

EMBALAGEM

1. O produto deverá ser embalado e reembalado de acordo com a praxe do fabricante. Rotulado conforme legislação em vigor.

Especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada.

Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor e procedência.

Exibir no corpo do produto a marca do fabricante.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Comprovar através de cópia autenticada o auto de licença de Funcionamento, conforme legislação vigente.
2. Comprovar através de cópia autenticada Alvará Sanitário atualizado, ou Cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como do fabricante ou detentora do Registro do Produto no Brasil, emitido por órgão da Vigilância Sanitária local.
3. Comprovar a regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do Registro ou da Isenção, ou de Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para comprovação também serão aceitos prints de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação.
4. Os produtos deverão atender à Lei nº 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
5. Os produtos deverão ter garantia total contra defeitos de fabricação.
6. Anexar catálogos e manuais técnicos-operacional e de instrução de uso constando o logotipo da empresa, marca, fabricante, país de origem em português com número de série, data de fabricação e dados de identificação e especificar na proposta os dados técnicos do produto ou anexar cópia do rótulo do produto.
7. A empresa deverá oferecer garantia total mínima de 12 meses, a contar da entrega na unidade requisitante. A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a Municipalidade.
8. Indicar empresas que poderão prestar assistência técnica no Estado após o término da garantia.
9. A unidade requisitante poderá a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto.
10. Declarar marca, fabricante e procedência do produto ofertado.
11. O produto deverá ter garantia total contra defeitos de fabricação.

Critério:	Apresentação:	Opções:
Unidade Solicitante:		
QTD:		

ACAO JUDICIAL	Saldo CDMEC: 0	Empenho: 0	OF a Receber: 0	1
TOTAL:				1

Sem registro de última aquisição

Terça, 28 de outubro de 2025

Responsável